ISS TURISMO

ARRECADAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

Mês de referência: Janeiro/2021

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).

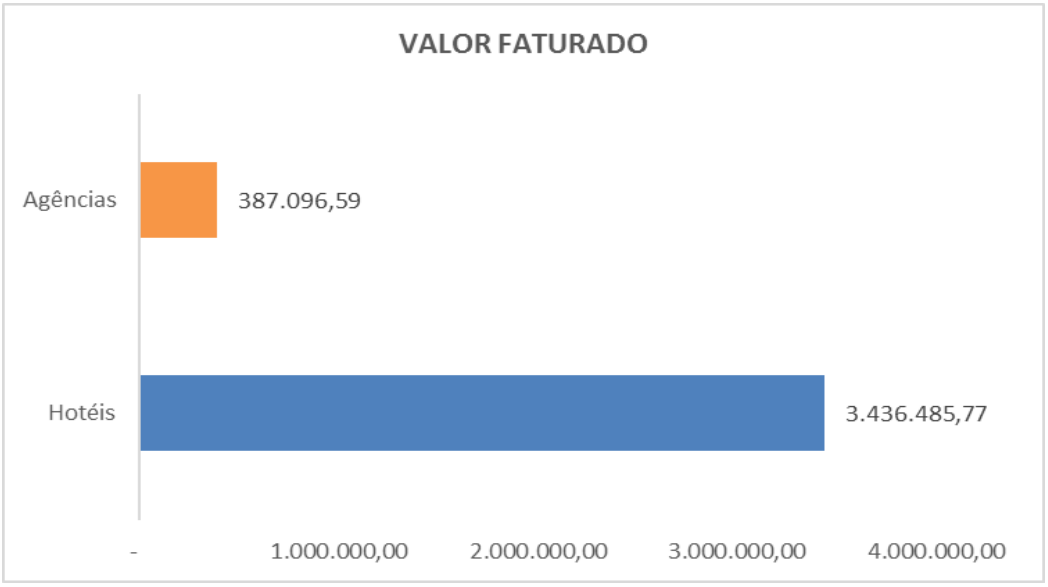

1.2. Valor do faturamento da área não especifica do turismo: feiras e shows.

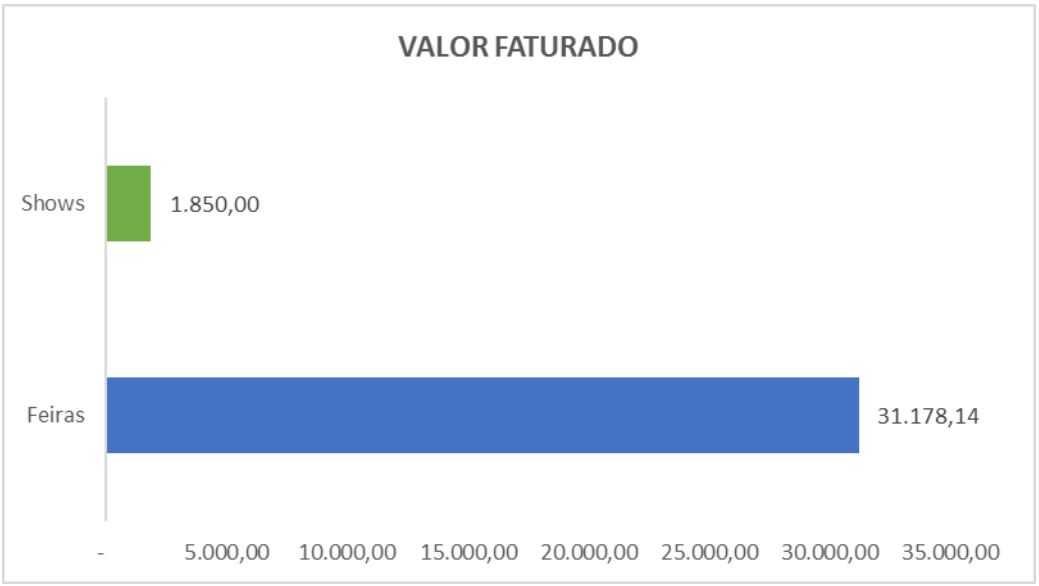

2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.

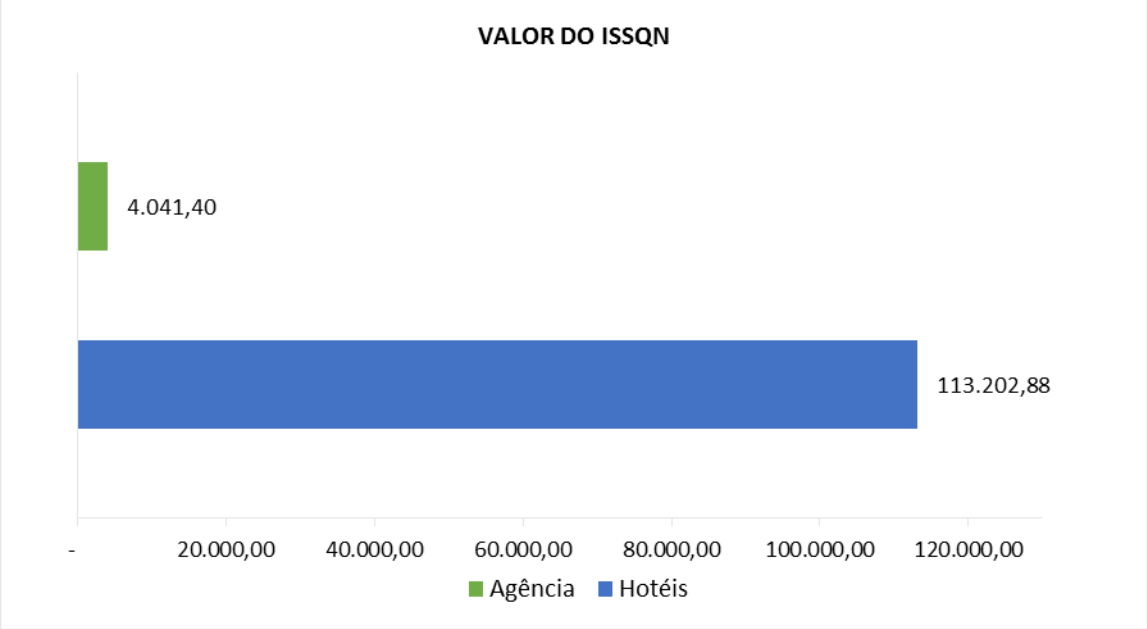

2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.

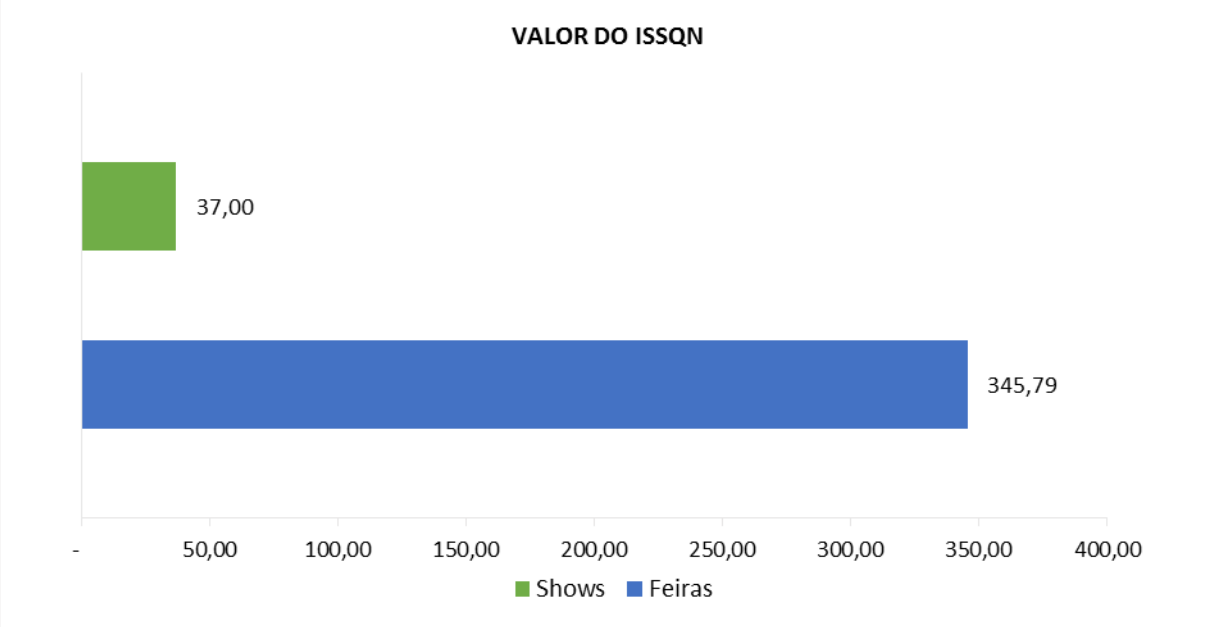

Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:

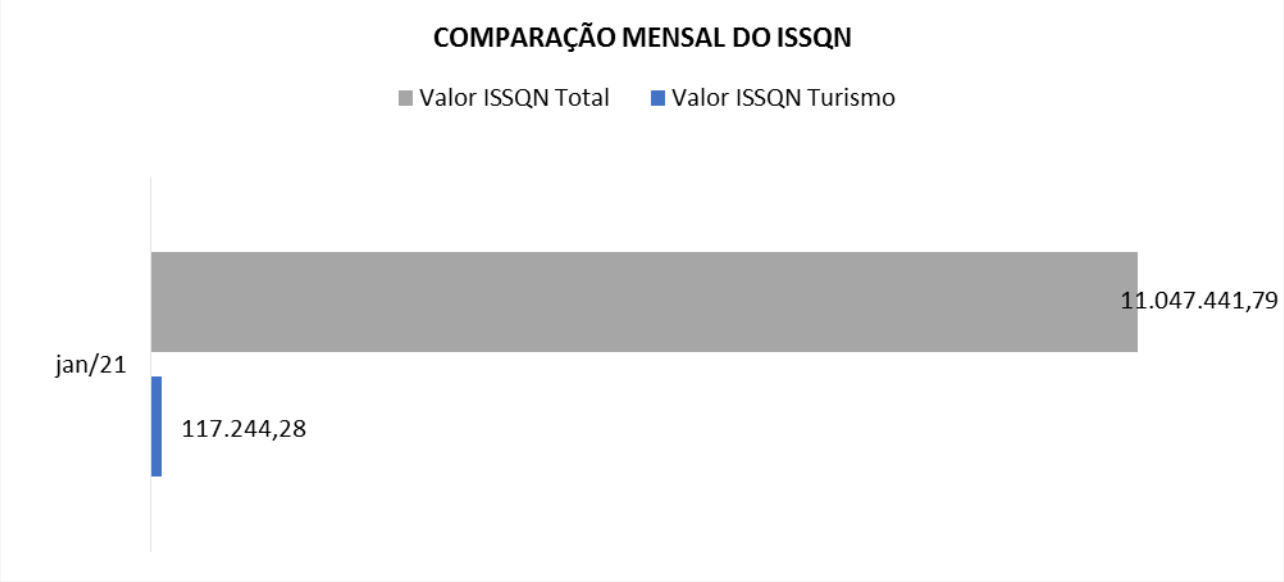

4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

Ano	2019	2020	2021	Variação Percentual 2019-2020 (%)	Variação Percentual 2020-2021 (%)	Variação do Período Total
Jan	92.363,79	101.300,57	117.244,28	9,67	15,73	26,94

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: V%= (QP ano corrente – QP ano anterior /QP ano anterior)* 100.